



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 183, de 29 de julho de 2024,

Considerando os fatos constantes no processo n. 23507.004115/2023-72 que apurou denúncia por meio de Investigação Preliminar Sumária - IPS;

Considerando o Relatório Final constante no Processo n. 23507.004115/2023-72;

Considerando o disposto no parágrafo 143 da Lei 8112/90;

Considerando que a Sindicância Acusatória constitui processo destinado a apurar

responsabilidade de servidor público federal por infração disciplinar de menor potencial ofensivo a que se refere o art. 62 desta Portaria Normativa, quando não for o caso de TAC, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos arts. 73 e 74 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Renato Alves Firmino, servidor docente, Matrícula SIAPE n. 1751179 e Tarcito Theophilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE n. 1656874 para conduzirem a Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.002726/2024-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEDJANE LIMA SOBRINHO
Data: 02/08/2024 15:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 01 de agosto de 2024.